



# Diário Oficial Eletrônico

# PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I – Nº 208

PATOS DE MINAS, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento .....	02
Secretaria Municipal de Planejamento .....	02
Secretaria Municipal de Saúde .....	03
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade .....	03

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Secretaria Municipal de Administração**

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

**Expediente****DECRETO 19/8/2020**

EXONERA ROGERIO CORREA SILVA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 2º da Lei Complementar nº 002/90, Considerando a Lei Complementar nº 348/2010;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica exonerado(a) ROGERIO CORREA SILVA, MATRÍCULA 15307, portador (a) do CPF nº 014.820.076-14, para a função gratificada de ENCARREGADO DE RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ALMOXARIFADO, Grupo de Chefia, a partir de 31 de julho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/07/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

**DECRETO 19/8/2020**

EXONERA VILMAR DOS REIS ANTUNES DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 2º da Lei Complementar nº 002/90, Considerando a Lei Complementar nº 348/2010;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica exonerado(a) VILMAR DOS REIS ANTUNES, MATRÍCULA 2860, portador (a) do CPF nº 558.020.876-68, para a função gratificada de ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE, ALMOXARIFADO, Grupo de Chefia, a partir de 31 de julho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

**DECRETO DE 19/8/2020**

NOMEIA, INTERINAMENTE, ADRIANE RODRIGUES DE MELO PARA O CARGO DE GERENTE DE CONTROLE TRIBUTARIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ADRIANE RODRIGUES DE MELO, matrícula 20258, portador(a) do CPF nº 078.709.506-02 para o cargo de GERENTE DE CONTROLE TRIBUTARIO no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/08/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

**DECRETO 19/8/2020**

NOMEIA FLAVIANA DE SOUZA BASTOS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DA RESPONSABILIDADE TECNICA DA FARMACIA DO HOSPITAL COVID-19

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica nomeado (a) FLAVIANA DE SOUZA BASTOS, MATRÍCULA 22555, portador (a) do CPF nº 052.375.606-28, para a função gratificada de ENCARREGADO DA RESPONSABILIDADE TECNICA DA FARMACIA DO HOSPITAL COVID-19, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de Agosto de 2020

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

**DECRETO 19/8/2020**

NOMEIA ROGERIO CORREA SILVA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA ALMOXARIFADO DA SAÚDE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica nomeado (a) ROGERIO CORREA SILVA, MATRÍCULA 15307, portador (a) do CPF nº 014.820.076-14, para a função gratificada de ENCARREGADA ALMOXARIFADO S. SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de agosto de 2020

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

## DECRETO 19/8/2020

NOMEIA VILMAR DOS REIS ANTUNES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC RECEB E EXP DE MERCAD SEC MUN SAUDE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) VILMAR DOS REIS ANTUNES, MATRÍCULA 2860, portador (a) do CPF nº 558.020.876-68, para a função gratificada de ENC RECEB E EXP DE MERCAD SEC MUN SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de agosto de 2020

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 044/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (café, açúcar, arroz, etc.) os itens 42633 e 42714 foram reequilibrados. Todas as informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas, 18 de agosto de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 044/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (café, açúcar, arroz, etc), os itens 42632 e 43637 foram reequilibrados. Todas as informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas, 18 de agosto de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que o preço da Ata de Registro de Preços nº 023/2020 referente ao pregão eletrônico nº 012/2020 cujo objeto é o registro de preços para locação de banheiros químicos foi verificado e encontra-se compatível com a dinâmica do mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes) Patos de Minas, 18 de agosto de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2020 – PROCESSO Nº 210/2020. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município, e reconhecimento, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação da ARCADE MEDICINA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, para prestação de serviços médico-hospitalares aos servidores públicos (ativos e inativos) e pensionistas e seus dependentes aderidos ao Faserv, em conformidade com as regulamentações complementares editadas pelo Faserv e a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e processo de credenciamento 21.397/2018, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Patos de Minas, 17 de agosto de 2020. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2020 – PROCESSO Nº 211/2020. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município, e reconhecimento, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação da empresa ARCADE MEDICINA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, para prestação de serviços odontológicos, incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação, constantes na tabela de honorários – procedimentos odontológicos do FASERV, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no FASERV, e processo de credenciamento nº 19.103/2019, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Patos de Minas, 17 de agosto de 2020. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

## Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Secretária: Marisa da Silva Peres

## Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR  
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003 MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 04 de agosto de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].  
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MARCOS JOSE DO NASCIMENTO	675.922.876-68	4959/00019/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MARISA DA SILVA PERES	Matrícula: 00006657
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 17/08/2020

Data de desafixação: 01/09/2020

## Secretaria Municipal de Planejamento

Secretário: Júlio Cezar de Castro Fonseca

## Expediente

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2020 - SEPLAN/URBANISMO

Estabelece metas de produtividade fiscal, individual e por equipe, aplicáveis aos Fiscais de Obras, para o TERCEIRO QUADRIMESTRE do ano de 2020 e dá outras providências;

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, § 1º, III da Lei Orgânica e considerando o que determina o Art. 5.º da Lei n.º 5.105 – de 05 de dezembro de 2001 e Lei nº 5.503 de 29 de dezembro de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas metas para efeito da apuração de produtividade fiscal a que se refere à Lei n.º 5.105 – de 05 de dezembro de 2001 e Decreto nº 2.424/2001.

Art. 2º Fica estabelecido que para metas proporcionais atribuídas ao fiscal, no caso do resultado ser um número decimal, este será aproximado para o número inteiro mais próximo seguindo as regras de estatística.

Art. 3º Para efeitos da apuração da GFP, considerar-se-á cumprido o procedimento fiscal sobre o qual recaia impedimento legal para a sua realização.

Art. 4º Ficam definidas as metas fiscais para o período, conforme Anexo I (metas individuais) e Anexo II (metas em equipe).

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de Agosto de 2020.

Júlio Cezar de Castro Fonseca  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Rodrigo Moreira Alves  
Diretor de Regulação Urbana

**Secretaria Municipal de Saúde**

Secretário: Carlos Antônio Silva Rezende

**Expediente**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 83/2020 – Proc. nº 167/2020, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde-SMS em favor dos licitantes: ALMED LTDA para os lotes 18, 19, 20, 21 e 22 com o valor total de R\$ 303.160,00 (trezentos e três mil e cento e sessenta reais); CIRURGICA PATROCÍNIO DIST. DE PROD. HOSPITALARES para os lotes 6, 10, 27, 38, 78, 83 e 92 com o valor total de R\$ 17.545,65 (dezesete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); HIGOR SILVA CANEDO para os lotes 56 e 76 com o valor total de R\$ 12.010,00 (doze mil e dez reais); NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA para os lotes 13, 14, 16, 17, 24, 36, 40, 41, 43, 44 e 46 com o valor total de R\$ 93.346,30 (noventa e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); PATOS DISTRIBUIDORA LTDA para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 23, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 86, 87, 88 e 91 com valor total de R\$ 217.946,93 (duzentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos); ROSILENE VIEIRA LOPES para os lotes 7, 8, 12, 15, 53, 54, 55, 68, 69, 84, 89 e 90 com o valor total de R\$ 54.160,30 (cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais e trinta centavos) e SNOB IND. E COM. DE PAPEL LTDA para os lotes 51 e 52 com valor total de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 18 de agosto de 2020. Carlos Antônio Silva Rezende - Secretário Municipal de Saúde.

**Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade**

Secretário: Roberto Carlos de Campos

**Expediente****RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO**

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HJB0384	07/08/2020	14/06/2019	RR-125/2020	4410410	AG
HHE4584	07/08/2020	22/06/2019	RR-121/2020	4410758	AG
OPT8819	07/08/2020	20/12/2019	RR-120/2020	4416158	AG
PVZ4039	07/08/2020	20/12/2019	RR-123/2020	4416191	AG
PVS8594	07/08/2020	21/01/2020	RR-104/2020	4416414	AG
HBT5397	07/08/2020	03/01/2020	RR-126/2020	4416350	AG

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal

**EDNO OLIVEIRA BRITO**  
Secretário Municipal de Governo

**CAROLINA FILARDI TAFURI**  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O.**  
CAIXETA  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.